

PORTARIA N.º 324, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, nos termos do Art. 17 da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Célia Regina Lopes - portadora do Registro Geral n.º 20.882.947-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Administração Indireta), o percentual de 20% (vinte por cento) a título de gratificação pelo desempenho das funções e serviços administrativos desempenhados junto ao posto de atendimento ao trabalhador, bem como, às tarefas inerentes de atendimento aos mutuários de imóveis adquiridos pelos programas de casas populares implantados em nosso município.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumpre jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 17 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo